

DESPACHO
11/CG/2012

Assunto: Fixação do Valor de Propinas para o Ano Letivo 2012/2013

Cumprindo o nº1 do Artigo 2º do Regulamento de Propinas, são fixados os montantes anuais da propina para o ano lectivo de 2012/2013, relativa à frequência dos ciclos de estudos conducentes a grau, nos valores que constam dos quadros 1, 2 e 3 Anexo a este Despacho.

Lisboa, 19 de abril de 2012

O Presidente do ISA



(Prof. Doutor Carlos Noéme)

ANEXO AO DESPACHO 11/CG72012

1. Montante anual da propina

Quadro 1. Valor das propinas do ISA – 1º Ciclo de estudos

Ciclo de Estudos	Valor das propinas
	2012-2013
Arquitetura Paisagista	1.037,20
Biologia	1.037,20
Engenharia Agronómica	1.037,20
Engenharia Alimentar	1.037,20
Engenharia do Ambiente	1.037,20
Engenharia Florestal e dos Recursos Naturais	1.037,20
Engenharia Zootécnica	1.037,20

Quadro 2. Valor das propinas do ISA – 2º Ciclo de estudos

Ciclo de Estudos	2012-2013	
	1ºano	Anos seguintes
Agronomia Tropical e Desenvolvimento Sustentável	1.250,00€	1.250,00€
Arquitetura Paisagista	1.250,00€	1.250,00€
Biologia Funcional	1.250,00€	1.250,00€
Engenharia Agronómica	1.250,00€	1.250,00€
Engenharia Alimentar	1.250,00€	1.250,00€
Engenharia do Ambiente	1.250,00€	1.250,00€
Engenharia Florestal e dos Recursos Naturais	1.250,00€	1.250,00€
Engenharia Zootécnica - Produção Animal ¹	1.250,00€	1.250,00€
Matemática Aplicada às Ciências Biológicas	1.250,00€	1.250,00€
Gestão e Conservação de Recursos Naturais ²	1.000,00€	1.000,00€
Viticultura e Enologia ³	1.250,00€	1.250,00€
Engenharia de Sistemas Bioenergéticos ⁴	1.250,00€	1.250,00€
Ciências Gastronómicas ⁵	2.250,00€	2.250,00€

¹ Consórcio FMV +ISA - alínea b) do Artº 42 do DL 107/2008

² Consórcio ISA +ECTUE - alínea c) do Artº 42 do DL 107/2008

³ Consórcio ISA + FCUP - alínea c) do Artº 42 do DL 107/2008

⁴ Consórcio ISA + Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa- alínea c) do Artº 42 do DL 107/2008

⁵ Consórcio ISAUTL+ FCTUNL - alínea c) do Artº 42 do DL 107/2008

Quadro 3. Valor das propinas do ISA – 3º Ciclo de estudos

Ciclo de Estudos	2012-2013	
	1ºano	Anos seguintes
Arquitectura Paisagista	3.000,00€	3.000,00€
Biologia	3.000,00€	3.000,00€
Engenharia Agronómica	3.000,00€	3.000,00€
Engenharia Alimentar	3.000,00€	3.000,00€
Engenharia do Ambiente	3.000,00€	3.000,00€
Engenharia Florestal e dos Recursos Naturais	3.000,00€	3.000,00€
Matemática e Estatística	3.000,00€	3.000,00€
Engenharia dos Biosistemas	3.000,00€	3.000,00€
Arquitectura Paisagista e Ecologia Urbana ¹	3.000,00€	3.000,00€
Engenharia Zootécnica ²	3.000,00€	3.000,00€
Restauro e Gestão Fluviais ³	4.500,00€	3.000,00€
Gestão Interdisciplinar da Paisagem ⁴	3.000,00€	3.000,00€
Programa de Doutoramento em Alterações Climáticas e Políticas de Desenvolvimento Sustentável ⁵	2.750,00€	3.000,00€

¹ Consórcio ISA +FCUP + FCTUC -alínea c) do Artº 42 do DL 107/2008

² Consórcio ISA+FMV- alínea c) do Artº 42 do DL 107/2008

³ Consórcio ISA+ IST + FA - alínea c) do Artº 42 do DL 107/2008

⁴ Consórcio ISAUTL+ IIFAUE + DCAUAÇ -alínea c) do Artº 42 do DL 107/2008

⁵ Consórcio ISTUTL+ISAUTL+ FCTUNL + FCSHUNL + FCUL + ICSUL - alínea c) do Artº 42 do DL 107/2008

2. Pagamento da propina

As datas de pagamento e montantes relativos a taxa de inscrição, seguro e propina de 1º ciclo, 2º ciclo e 3º ciclo são devidas nas datas que constam nos quadros 4, 5 e 6:

Quadro 4. Datas de pagamento e montantes relativos a taxa de inscrição, seguro e propina de 1º Ciclo

Data de Pagamento	Inscrição + Seguro	Pagamento da Propina	
		Prestações	Prestação única (totalidade da propina)
até 30 SET/2012*	30 €	259,3 € (1ª)	1037,2 €
até 30 JAN/2013	-	259,3 € (2ª)	-
até 30 MARÇO/2013	-	259,3 € (3ª)	-
até 31 MAIO/2013	-	259,3 € (4ª)	-

*Os alunos que se inscreverem depois desta data terão 7 dias úteis após a inscrição para realizarem o respectivo pagamento;

para os alunos que realizam apenas a dissertação este primeiro pagamento está dependente da data limite de entrega da dissertação e que será definida anualmente no calendário escolar.

Quadro 5. Datas de pagamento e montantes relativos a taxa de inscrição, seguro e propina de 2º Ciclo

Data de Pagamento	Inscrição + Seguro	Pagamento da Propina	
		Prestações	Prestação única (totalidade da propina)
até 30 SET/2012*	30 €	312,50 € (1ª)	1.250,00 €
até 30 JAN/2013	-	312,50 € (2ª)	-
até 30 MARÇO/2013	-	312,50 € (3ª)	-
até 31 MAIO/2013	-	312,50 € (4ª)	-

*para os alunos que realizam apenas a dissertação o primeiro pagamento está dependente da data limite de entrega da dissertação e que será definida anualmente no calendário escolar.

Quadro 6. Datas de pagamento e montantes relativos a taxa de inscrição, seguro e propina de 3º Ciclo

Data de Pagamento	Inscrição + Seguro	Pagamento da Propina	
		Prestações	Prestação única (totalidade da propina)
No acto de inscrição	30 €	50 % do valor total anual (1ª)	Valor variável com o programa de doutoramento
Seis meses após o acto de inscrição	-	50 % do valor total anual (2ª)	
Períodos de 6 meses seguintes	-	50 % do valor total anual	

3. Condições especiais de pagamento de propina para o caso de alunos de 2º ciclo que apenas têm que entregar a dissertação

Os alunos de mestrado que tenham já realizado todas as UCs e que tenham estado inscritos na dissertação mas não a tenham entregado até ao prazo definido no calendário escolar, são obrigados a realizar uma nova inscrição; o aluno deverá efectuar os pagamentos das prestações da propina até ao momento em que entreguem a dissertação, ficando isento das prestações subsequentes. Nesta situação os pagamentos a efectuar deverão respeitar os seguintes prazos:

- Entrega da dissertação até 31 de Janeiro: pagamento de 25% do valor da propina, acrescido do valor de seguro escolar e taxa de inscrição
- Entrega da dissertação até 31 de Março: pagamento de 50% do valor da propina

- c) Entrega da dissertação até 31 de Maio: pagamento de 75% do valor da propina
- d) Entrega da dissertação até ao final do ano lectivo: pagamento de 100% do valor da propina

O pagamento da propina poderá efectuar-se:

- a) Através da rede de caixas automáticas – Multibanco. A Divisão Académica disponibilizará aos alunos as referências necessárias ao pagamento via Multibanco e o valor da propina;
 - b) Através de depósito bancário, em qualquer balcão da Caixa Geral de Depósitos, conta nº 0027069853130, devendo constar no talão de depósito o nome completo do aluno e nº de aluno. A cópia deste talão de depósito deverá ser obrigatoriamente entregue na Divisão Académica – Núcleo de Graduação no prazo de sete dias a contar da data do depósito.
4. O atraso no pagamento das propinas devidas nos prazos estabelecidos no presente Regulamento, implica o pagamento de juros de mora à taxa de juro legal de 7.007 %, conforme aviso n.º 24866-A/2011, DR, 2ª série - Nº 248 - 28 de Dezembro de 2011).